



**PROJETO DE LEI Nº**  
De 04 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU  
006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS  
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica  
4.0.00.00.00 – Despesas Capital  
4.4.90.51.00 – 590 – Obras e instalações ..... R\$ 120.000,00  
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios  
**Total da Suplementação .....R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU  
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE  
0010.0122.0002.2049 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.14.00 – 421 – Diárias – civil ..... R\$ 5.609,66  
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0122.0051.2256 – Tecnologia da Informação – SESAU  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.40.00 – 423 – Serviços de tecnologia da informação ..... R\$ 38.000,00  
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0122.0052.2257 – Qualificação e valorização do servidor público – SESAU  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.39.00 – 425 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios





003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0010.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.08.00 – 466 – Outros benefícios assistenciais do servidor .... R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – 467 – Material de consumo ..... R\$ 7.000,00

3.3.90.93.00 – 472 – Indenizações e restituições ..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD

0010.0302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de média e Alta Complexidade.

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – 507 – Material para distribuição gratuita ..... R\$ 39.390,34

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

**Total da redução ..... R\$ 120.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 04 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes  
**Prefeita Municipal em Exercício**





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária destinada a complementação (Aditivo) referente a obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e fechamentos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 04 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes  
**Prefeita Municipal em Exercício**

